PORTARIA



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1087/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) MARIA SÔNIA DOS SANTOS, CPF 443.661.915-04, matrícula 1159, cargo PROFESSORA NÍVEL II, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 05 DE MAIO DE 2011 a 05 DE MAIO DE 2016
PERÍODO DE GOZO	DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 a 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM _ 4 DE SETEMBRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82 E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br - Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha